

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a destituição do senhor Fillipe Douglas Maia da função gratificada de Coordenador Administrativo e Financeiro do Planejamento do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

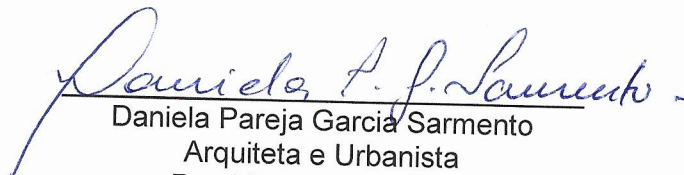
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor Fillipe Douglas Maia da função gratificada de Coordenador Administrativo e Financeiro do Planejamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 02/05/2019